DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 19/02/2025, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 576,44 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato nº 80 – Bairro Aristeu da Costa Rios – CEP 37.558-466 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 3.576,20 (três mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ nº 26.551.165/0001-45, com sede na Rua Nove de Julho nº 1252 – Bairro Centro – CEP 15.400-000 – Olímpia – SP, pelo valor total de R$ 12.141,80 (doze mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque-Estrada nº 763 – Bairro Vargem Grande – CEP 83.321-060 – Pinhais – PR,pelo valor total de R$ 5.675,85 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.232.006/0001-05, com sede na Rua Major Eliziário de Camargo Barbosa nº 133 – Bairro Hípica Paulista – CEP 17.520-440 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 8.624,70 (oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), **DIABETICOS LTDA.**, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva nº 745 – Bairro Alto da Boa Vista – CEP 14.025-670 – Ribeirão Preto – SP,pelo valor total de R$ 8.785,45 (oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Rua Formosa nº 721 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº 46.884.097/0001-43, com sede na Avenida Maripá nº 5457 – Bairro Centro – CEP 85.901-000 – Toledo – PR, pelo valor total de R$ 1.457,90 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com sede na Rua Barão do Cerro Azul nº 42 – Bairro Recreio – CEP 86.025-110 – Londrina – PR, pelo valor total de R$ 5.446,66 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 35.820.448/0001-36.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cargas de oxigênio medicinal com isenção do aluguel dos cilindros de recarga, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

AREALVA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....